

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.029/2010

de 24 de Março de 2010.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.529, de 28 de Dezembro de 2009, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de Março de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 2029/ 2010 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (42)		02.00.00 - EXECUTIVO (45)
02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO
04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220009.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (122)		02.00.00 - EXECUTIVO (120)
02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA		02.11.03- SETOR LIMPEZA PUBLICA
15.4520022.2003 — EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520022.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 5.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE
10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (151)		02.00.00 - EXECUTIVO (147)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.13.00– DEPTO MEIO AMBIENTE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.13.01 – DEPTO MEIO AMBIENTE
10.301027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00	3.3.90.39 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (219)		02.00.00 - EXECUTIVO (226)
02.17.00 – DEPTO ESPORTE E LAZER		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.17.01- DEPTO ESPORTE E LAZER		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
27.8120037.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00	13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
TOTAL	R\$ 50.000,00	

Capela do Alto, 24 de Março de 2010

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
DIRETORA DPTO. FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL